

Portaria Nº 001 / 2023 – EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU

O Diretor Escolar da **EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU**, INEP: **23081988**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série (EM) A Integral	Geografia	2h
1ª Série (EM) B Integral	Geografia	2h
2ª Série (EM) A Manhã	Geografia	2h
2ª Série (EM) B Tarde	Geografia	2h
3ª Série (EM) A Manhã	Geografia	1h
3ª Série (EM) B Tarde	Geografia	1h
1ª Série (EM) A Integral	Estudo orientado	2h
1ª Série (EM) B Integral	Estudo orientado	2h
1ª Série (EM) Integral	Tempo eletivo de Humanas: CHS.	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Luana da Ponte Aguiar
- Francisco Jadson Soares de Sousa
- Mairton Brasileiro de Sousa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Luana da Ponte Aguiar
- Francisco Jadson Soares de Sousa

- Mairton Brasileiro de Sousa

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da escola localizada a Rua Manuel Guedes, 1076; Itapebuçu, Maranguape – Ceará no horário de 7h 30min. às 16h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Geografia	Guerra Fria: Características da Guerra Fria; Capitalismo X Socialismo.
Estudo orientado	Agenda de estudos para estudantes do Ensino Médio em Tempo Integral.
Tempo eletivo de Humanas: CHS.	Os principais imigrantes na formação do povo brasileiro.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	30/03/2023 a 03/04/2023 de 7h 30min. Às 16h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	04/04/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	05/04/2023
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	10/04/2023 de 7h 30min. Às 16h. Na sede da Escola
Resultado da Primeira Etapa	10/04/2023
Análise de Currículos	10/04/2023
Resultado Preliminar da Seleção	11/04/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	12/04/2023
Resultado Final da Seleção	13/04/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/04/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sede da escola localizada a Rua Manuel Guedes, 1076; Itapebuçu, Maranguape – Ceará no horário de 7h 30min. às 16h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

_____ Maranguape _____, 28 de _____ Março _____ de 2023.
(Local e Data)


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Ana Tercia Cavalcanti Carioca
DIRETORA ESCOLAR
DATA D.O: 15/05/2018 - N° 089 - PÁG